



CLÍNICA DE ESTÉTICA COM PROCEDIMENTOS E PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL VERSÃO 2022

Clínica de Estética com profissional de nível superior: clínicas que realizam procedimentos estéticos com a presença de profissional responsável de nível superior na área da saúde.

I. Lista de documentos específicos:

1.	Certificado de Responsabilidade Técnico ou de Regularidade da Empresa atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe;
2.	Contrato com a empresa de recolhimento e tratamento de resíduos licenciada pelo órgão ambiental (FEPAM/SMAM), atualizado;
3.	Formulário de Informação das atividades a serem desenvolvidas no estabelecimento preenchido, assinado e datado pelo RT, disponível na página da DVS;
4.	Listagem dos equipamentos eletromédicos com cópia do nº de registro na ANVISA https://consultas.anvisa.gov.br/#/ ;
5.	Certificado de especialização para atividade estética;
6.	Certificado de limpeza do reservatório de água emitido por empresa com alvará de saúde (se em Porto Alegre) ou cadastrada na DVS/ÁGUAS (se empresa de outro município);
7.	Listagem dos profissionais (nome, função, atividade e horário de trabalho e registro em Conselho, quando for o caso).

II. Informações profissionais:

1. Deve ser enviado o certificado de especialização, conforme normas e regulamentos do respectivo conselho de classe e legislações pertinentes, referente à atividade estética com profissional de nível superior.

III. Informações adicionais:

1. O serviço deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente, como por exemplo, comprovante de imunização dos profissionais para Tétano, Hepatite B e Difteria;
2. O Alvará emitido terá sua validade expirada se forem revogadas as resoluções/pareceres dos conselhos de classe, a não ser que sejam publicadas outras com igual conteúdo;
3. Segundo RDC 63 art. 39/40, para serviços da saúde é necessário que a limpeza do reservatório de água seja realizada a cada 06 meses;
4. Listagem com empresas cadastradas na DVS encontra-se na página: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p_secao=400.